



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 078/2025/OAB-Brusque – Retificar Nomeação de Vice - Presidente para a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o **DR. Sérgio Bernardo Júnior OAB/SC 21886** Vice – Presidente para a **Comissão de Direitos Humanos e Cidadania** – Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 20 de março de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC